

**RESUMO DAS DECISÕES DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO SFI INVESTIMENTOS DO AGRONEGÓCIO –
FIAGRO-IMOBILIÁRIO
CNPJ nº 44.286.898/0001-81**

O **BANCO DAYCOVAL S.A.**, na qualidade de Administrador do **SFI INVESTIMENTOS DO AGRONEGÓCIO – FIAGRO-IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o n. **44.286.898/0001-81** (“Fundo”), em cumprimento ao disposto no artigo 39, inciso VIII da Instrução CVM nº 472 de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“ICVM 472”), comunica aos cotistas do Fundo, que não houve quórum para instalação da Assembleia Geral Ordinária do Fundo, programada para o dia **02/05/2024**, às 10h00 horas.

O Termo de Não Instalação da Assembleia Geral Ordinária, ficará disponível no site do Administrador (www.daycoval.com.br), bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br).

São Paulo/SP, **02/05/2024**.

BANCO DAYCOVAL S.A.